



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.225/88

Em 18 de janeiro de 1.988

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à Servidora Municipal  
Srt<sup>a</sup> ADA MARIA FOSSEN, um "FG-06", conforme artigo 4º da Lei Mu  
nicipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser  
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 21 de janeiro de 1.988, revogadas  
as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALERIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

Substituta